

PORTARIA Nº 749 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente ms pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente ms pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, para a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, **no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG**, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Unidade Organizacional		Cargo/Função		Lotação atual	Lotação de destino
		Atual	Destino	Atual	Destino		
Leonardo Silva e Oliveira	Analista Sênior	Recursos Humanos e Financeiros	Recursos Humanos e Financeiros	Analista Sênior	Analista Sênior	Belo Horizonte	Belo Horizonte

Art. 2º Alterar a alocação de custeio da/o profissional conforme a seguir:

Matrícula	DE				PARA	Data da alteração
	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	Antônio Pereira	
80	0,0%	100,0%	0,0%	4 e 5	100,0%	01/01/2026

Art. 3º A transferência de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Duração da transferência	Data da transferência
Definitiva	01/01/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025..

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente